



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ
GABINETE PREFEITO ADM: 1997 / 2000

LEI Nº006/97 de 12 DE MAIO DE 1.997

"DESAFETA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL
E FAZ DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Aruanã,
sr. ADENESIO NUNES, no uso de suas atribuições legais, Faz Sa-
ber que a Câmara Municipal de Aruanã, aprovou e ele SANCIONA
a seguinte Lei:

Art.1º -Fica desafetada do do-
mínio Público Municipal a área caracterizada por Área Verde,
situada no Plano de Expansão da área urbana da cidade de Aru-
anã, na Av. Karajás, designado por lote nº126-A, conforme memo-
rial descritivo e planta anexo a esta Lei.

Art.2º -Autoriza o Poder Execu-
tivo Municipal a fazer doação da referida área a sra. GERILDA
MARIA DOS SANTOS, com caráter de assentamento no respectivo
lote nº126-A, por esta ser pessoa de baixa renda e, já de pos-
se neste imóvel a mais de dez(10)anos.

Art.3º -Esta Lei entra em vigor
na data de sua publicação revogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Aruanã, aos 12 dias do mes de maio de 1.997


ADENESIO NUNES
PREFEITO



